

EDITAL Nº 023/2020 - DRA/PROGRAD

PUBLICA AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE) PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULAS NOS CAMPI DE CURITIBA I (EMBAP) E CURITIBA II (FAP), PARA O ANO LETIVO DE 2020.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e considerando:

- Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR
- Edital nº 018/2020 - DRA/PROGRAD;
- Edital nº 019/2020 - DRA/PROGRAD;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. As informações referentes aos Testes de Habilidades Específicas (THE), conforme consta no Anexo “A” deste Edital.

Parágrafo único: O(a) candidato(a) convocado(a) para os Testes de Habilidades Específicas, deverá realizá-lo e obter aprovação para efetivar a matrícula em caráter definitivo.

Art. 6º. Publique-se nos sites oficiais da Unespar.

Paranavaí/PR, 09 de março de 2020.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 118/2018 - Reitoria/Unespar

ANEXO A - INFORMAÇÕES REFERENTES AO THE

CAMPUS CURITIBA I (EMBAP)

SUPERIOR DE CANTO

Candidata	Dia da prova	Horário	Sala	Instrumento
Ana Carolina Uadi Growoski	17/03/2020	13:00	207 L	Canto
Rua Barão do Rio Branco, 370 - Curitiba/PR.				

SUPERIOR DE INSTRUMENTO

Candidato(a)	Dia da prova	Horário	Sala	Instrumento
Gabriela Zaiioncz Jacomel	13/03/2020	14:00	23C	Violino
Jonas Henrique Czaja	13/03/2020	15:00	23C	Violão
Rua Comendador Macedo, 254 - Curitiba/PR.				

LICENCIATURA EM MÚSICA

Candidato(a)	Dia da prova	Horário	Sala	Instrumento
Danieli Coutinho Sabino da Silva	13/03/2020	16:00	23C	Flauta Transversal
Rua Comendador Macedo, 254 - Curitiba/PR.				

PROGRAMA DO THE

SUPERIOR DE INSTRUMENTO

Violão

- Uma peça de livre escolha do período Renascentista;
- Uma peça de livre escolha do período Barroco;
- Uma peça de livre escolha do período Clássico (ou Romântico);
- Uma peça brasileira de livre escolha;
- Leitura à primeira vista de um excerto musical fornecido pela banca no momento da prova;
- Entrevista.

Violino

- Sistema de escala: escala maior, os 7 arpejos, escala maior em terças;
 - Alternadas e escala cromática – em 3 oitavas. Terças, sextas e oitavas duplas em duas oitavas (de cor) - vide Carl Flesch. Tonalidade e arcadas a critério do candidato;
 - Um movimento de partita ou sonata de J. Sebastian Bach para violino solo;
- Primeiro movimento de um dos concertos de Mozart para violino com a respectiva cadência – “acompanhamento de piano opcional”.

LICENCIATURA EM MÚSICA

Flauta transversal

- J.S.BACH - Sonata em Mib Maior BWV1031;
- Uma música de livre escolha;
- Leitura à primeira vista.

SUPERIOR DE CANTO

- Canto Erudito:
 - Uma ária antiga
 - Uma canção brasileira
 - Duas peças eruditas de livre escolha

- Canto Belting:
 - Uma Aria Antiga italiana
 - Uma canção Old Broadway de: George Gershwin, Cole Porter ou Irving Berlin (no idioma original). Duas canções de livre escolha, sendo uma obrigatoriamente de um musical escrito após ano 1990*

- Canto Popular:
 - Uma Ária Antiga italiana
 - Uma Canção da Época de Ouro da Rádio
 - Duas canções brasileiras de livre escolha

- Para todas as modalidades:
 - Leitura à primeira vista

CAMPUS CURITIBA II (FAP)

Curso: Licenciatura em música

Candidato: Almir dos Santos Carneiro

- O candidato deverá se apresentar para o Teste de Habilidade Específica para ingresso no curso de Licenciatura em Música **no dia 17 de março, terça-feira, às 10h, na Sala de Pianos.**
- O teste será composto apenas pela Segunda Etapa - Individual do THE - Vestibular da Unespar, a saber: 1) prova de solfejo e 2) prova de execução de peça instrumental de livre escolha, conforme consta no Manual do THE - Vestibular Unespar, páginas 25 e 26, disponível no link <http://vestibular.unespar.edu.br/menu-do-candidato/t.h.e/t-h-e-manual-2.pdf>.
- A partitura para realização da prova de solfejo será disponibilizada via e-mail pessoal do candidato com antecedência de 24 horas.
- Para a peça instrumental ou de canto deverá ser observada a lista presente na página 25 do Manual.

Curso: BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR

Candidato: Vinicius Romero Derevecki

O candidato deverá se apresentar para o Teste de Habilidade Específica para ingresso no curso de Bacharelado em Música Popular **no dia 18 de março, quarta-feira, às 14h, na Sala de Pianos.**

PROVA DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL/ VOCAL EM FORMA DE PRÁTICA MUSICAL:

Execução no instrumento musical ou canto (conforme escolha do candidato na Inscrição) da peça “MELODIA SENTIMENTAL” de Heitor Villa-Lobos e Dora Vasconcelos, cuja partitura (arranjo de referência) encontra-se no seguinte link: <https://portal.brasilsonoro.com/melodia-sentimental/>.

É responsabilidade do candidato a adaptação da música para seu instrumento ou voz, mantendo a tonalidade original.

Caso considere conveniente, a banca poderá solicitar ao candidato que faça uma execução individual de obra de livre escolha ou composição original. E, ainda, a leitura à primeira vista (em instrumento ou canto) de partitura e/ou cifra fornecida no momento da prova.

São critérios de avaliação no Teste de Habilidades Específicas:

- Coerência na execução da partitura dada como referência quanto: à precisão rítmica; fraseado e; interpretação da peça.
- Capacidade de trabalho em grupo quanto: à liderança e comunicação em grupo; engajamento na interpretação com o grupo e; postura colaborativa.
- Proposta artística da performance quanto à: coerência na abordagem do tema; apresentação e desenvolvimento estético e; inserção individual dentro da proposta do grupo.
- Desempenho individual do instrumentista/cantor quanto à: técnica específica do instrumento/canto; postura de palco; afinação e; expressão musical.

Observações importantes:

- 1) A organização do concurso fornecerá para essa prova: piano ou teclado eletrônico, uma bateria (kit básico) e amplificação para instrumentos eletro-eletrônicos e voz. OBS: É de responsabilidade do candidato trazer seu instrumento musical próprio com acessórios, quando for o caso. São considerados acessórios as baquetas (para bateristas) e cabo elétrico do instrumento com plug P10 (para usuários de instrumentos elétricos).
- 2) Não será permitido o uso de acompanhamento automático para teclado eletrônico.
- 3) Casos de não atendimento às observações acima, comprometem a boa avaliação do candidato.
- 4) Casos de não participação nesta prova, independentemente do motivo, implicam em avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).